

ATA DO XXXII ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, REALIZADO NO DIA 20 DE MAIO DE 2006.

As 09 horas do dia 20 de maio do ano de dois mil e seis, no auditório do Eco Park, situado na RR 205, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do TRE-AP e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, Desembargador Robério Nunes dos Anjos, Presidente do TRE-RR, Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, Presidente do TRE-AC, Alberto Desembargador Carlos Dutra Cintra, Presidente do TRE-BA, Desembargadora Huguette Braquehais, Presidente do TRE-CE, Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente do TRE-MA, Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto, Presidente do TRE-PR, Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, Presidente do TRE-RO, Desembargador Roque Miguel Fank, Presidente do TRE-RS, Desembargadora Josefa Paixão de Santana, Presidente do TRE-SE, Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, Presidente do TRE-TO, Desembargador Antonio Bittar Filho, Presidente do TRE-MT, Doutor Elcy Simões de Oliveira, Doutor Dorival Moreira dos Santos e Doutor Clodomir Sebastião Reais, representando os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Amazonas, Mato Grosso do Sul e Piauí, respectivamente. Inicialmente foi efetuada a abertura dos trabalhos pelo Des. Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, passando a palavra ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Des. Robério dos Anjos, que apresentou as boas-vindas aos participantes do Encontro. Em seguida, foram exibidos vídeos dos TRE's do Ceará e de Roraima. A pauta da reunião teve seu início com a discussão quanto à aquisição da personalidade jurídica do Colégio de Presidentes, tendo sido designado o Des. Antonio Bittar, TRE-MT, como relator da matéria, para apreciação na próxima reunião do Colégio de Presidentes. As sugestões podem ser encaminhadas, pelos demais membros, a esse relator. Na ocasião, o Des. Honildo Amaral ressaltou que não recebeu qualquer documento relativo às gestões anteriores, razão pela qual solicitou aos presentes que encaminhem documentos que, porventura, possam estar em arquivos dos Regionais. Busca-se restaurar o acervo do Colégio. Sugeriu, na ocasião, que o Colégio escolha os novos dirigentes, inclusive quanto aos cargos de Secretário e Tesoureiro, vagos em decorrência do término dos biênios dos titulares. Decidiu-se que a escolha dar-se-á na próxima reunião, que deverá ocorrer na cidade de Cuiabá, nos dias 13, 14 e 15 de julho do corrente ano, O Presidente do Colégio apresentou documento pelo qual o Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral deu

> Av. Mendonça Júnior, 1502 - Centro, CEP - 68900-020 - Macapá/Amapá Telefone: (96) 214-1702 / FAX: (96) 214-1701 / e-mail: pres@tre-ap.gov.br

i



conhecimento de decisão daquela Corte no sentido de que a observância da aplicação legislação relativa ao desconto previdenciário incidente sobre as gratificações deitorais e remuneração dos servidores requisitados incumbe unicamente a cada Regional. O representante do TRE-MS informa que notificou o INSS acerca da forma recolhimento para os requisitados, porém sem ter obtido a resposta. O Presidente Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Des. Gabriel Marques ressaltou que seu Tribunal tem o entendimento de que não cabe a cobrança de seguridade social sobre bis verbas, visto que não serão objeto de incorporação para efeito de aposentadoria, pela qual não devem integrar a base de cálculo da referida contribuição. Ficou decidido que o referido Presidente envidará esforços no sentido de elaborar estudo a ser apresentado ao Colégio na próxima reunião, encaminhando aos demais Regionais a decisão referida. O Presidente do Colégio trouxe à baila preocupação de diversos Tribunais, no que diz respeito ao afastamento dos Presidentes durante o processo deitoral. Relatou a posição adotada pelo Tribunal de Justiça do Amapá, que decidiu sentido da não-distribuição de processos ao Presidente e Corregedor do TRE derante o processo eleitoral, evitando, assim, que a ausência prejudique o funcionamento daquela Corte, pois a composição é bastante reduzida. Ressaltou que caberá a cada Tribunal encontrar a solução que melhor atenda aos anseios e às necessidades locais, já que as composições dos Tribunais de Justiça não são bomogêneas. O Presidente do Colégio, Des, Honildo Amaral, comunicou aos presentes que até a presente data não recebeu resposta do TSE à consulta formulada em relação retorno do pagamento da gratificação pelo exercício da presidência dos Tribunais Regionais Eleitorais. Segundo o Des. Robério Nunes, Presidente do TRE de Roraima, • assunto já foi tratado no Conselho Nacional de Justiça, tendo o Conselheiro Alexandre de Morais proferido voto no sentido do retorno da gratificação, ocasião em que a votação foi interrompida pelo então Ministro Nelson Jobim, que decidiu por aguardar o desfecho do mandado de segurança impetrado por quatro ex-membros do SIF, que buscavam assegurar a manutenção do pagamento das gratificações que extrapolavam o limite previsto na legislação atual. Acrescentou que, como é do conhecimento de todos, o STF já decidiu pela concessão da segurança aos impetrantes, • que faz crer que o assunto deverá voltar a ser debatido pelo CNJ. O Presidente do Colégio alertou aos demais membros para a redação duvidosa trazida pela Lei n. 11.300/06, no que diz respeito à possibilidade de requisição de servidores e pedido de informações a órgãos da Administração Direta e Indireta, visto que o art. 94-A prevê que referidos órgãos poderão, e não deverão, como era de se esperar, atender aos reclamos da Justiça Eleitoral. Decidiu-se que a Desembargadora Huguette Braquehais, Presidente do TRE-CE, realizará estudo sobre a matéria, apresentando as conclusões na próxima reunião, inclusive alertando-se, desde já, para o disposto no 14 do Código Eleitoral. O Presidente do Colégio informou sobre Termo de Ajuste Conduta firmado entre o Tribunal Regional/Eleitoral do Mato Grosso do Sul e-os-

> Av. Mendonça Júnior, 1502 - Centro, CEP - 68900-020 - Macapá/Amapá Telefone: (96) 214-1702 / FAXX (96) 214-1701 / e-mail: pres@tre-ap.gov.br



partidos políticos, no sentido de preservar os bens públicos durante a campanha deitoral, evitando a panfletagem exacerbada e a poluição visual. Decidiu-se que o Presidente do Colégio enviará cópia do referido ato a todos os Tribunais que dele queiram fazer uso. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, manifestou sua preocupação com a interferência ocorrida em seu Tribunal, por ocasião de Ação Civil Pública manejada pelo Procurador-Chefe da República naquele Estado, por entender que a realização de sessões agrupadas fere o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal. Em decorrência do deferimento liminar, a Justiça Federal determinou que o TRE se abstenha de qualquer pagamento em relação às sessões agrupadas. Preocupado com a interferência da Justiça Federal em questões eminentemente internas da Justiça Eleitoral, interpôs agravo de instrumento no TRF, estando no aguardo do desfecho. A preocupação foi acolhida pelos demais Presidentes presentes, visto que interfere de modo reprovável na independência dos órgãos judiciais Por sugestão do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente do TRE-MA, ficou decidido que o Presidente do Colégio envidará esforços no sentido de agendar reunião com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio Mello, ocasião em que serão apresentadas as reivindicações dos Tribunais, bem como dirimidas dúvidas que hoje pairam. O Des. Honildo Amaral solicitou aos demais Presidentes e Representantes que encaminhem suas dúvidas ou sugestões antecipadamente para que não sejam feitas em duplicidade. Foi requerido pelo Des. Jorge Rachid, Presidente do TRE-MA, que haja tratamento igualitário entre todos os TRE's do Brasil. O Desembargador Honildo Amaral alerta sobre as tentativas de suprimir competências da Justiça Estadual, transferindo-as para a Justiça Federal, em verdadeiro menosprezo àquela, já que combali, diminui a Justiça Estadual. O Presidente do TRE-RS, Desembargador Roque Miguel Fank, parabenizou e ressaltou o resultado positivo, muito produtivo, da presente reunião. Aproveitando a oportunidade, despediu-se dos demais Presidentes face ao término do seu biênio na Corte Eleitoral ao final deste mês. O Desembargador Honildo Amaral agradeceu a presença de todos e em nome dos Presidentes despediu-se saudosamente do Presidente do TRE do RS. Aproveitou e propôs um encontro de Presidentes atuais e antigos, o que foi aceito por todos. Ao depois, agradeceu ao anfitrião do encontro, Desembargador Robério Nunes, passando-lhe a palavra. O Desembargador Robério Nunes, Presidente do TRE de Roraima, agradeceu a presença de todos, solicitando que os Tribunais mantenham o Colégio informado sobre o término dos biênios dos presidentes, de forma que possam ser homenageados por ocasião da última reunião que anteceder o término do biênio. Não havendo mais nada a tratar, às 12h foi encerrada presente reunião. Do que constar, Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima,

> Av. Mendonça Júnior, 1502 - Centro, CEP - 68900-020 - Macapá/Amapá Telefone: (96) 214-1702 / FAX: (96) 214-1701 / e-mail: pres@tre-ap.gov.br

the solutions of the so

Щ



zi a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente do Colégio e demais

Desembargador Honido Amaral de Mello Castro
Presidente do TRE-AP Presidente do Colegio de Presidentes
dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil

Desembargador Robério Nunes dos Anjos Presidente do TRF-RR

Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima
Presidente do TRE-AC

Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra Presidente do TRE-BA

Desembargadora Huguette Braquehais

Presidente do TRE-CE

Desembargador Jorge Rachid Mubárack Makuf

Presidente do TRE-MA

Desembargador Antonio Bittar Filho

Presidente do TRE-M



Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto
Presidente do TRE-PR

Desembargador Gabriel Marques de Carvalho

Presidente do TRE-RO

Desembargador Roque Miguel Fank Presidente do TRE-RS

Desembargadora Josefa Paixão de Santana
Presidente do TRE-SE

Desembargador Laix Aparecido Gadotti
Presidente do TRE-TO

Doutor Elcy Simões de Oliveira

Representando o Presidente do TRE-AM

Doutor Dorival Moreira dos Santos Representando o Presidente do TRE-MS

Doutor Clodomir Sebastião Reis Representando o Presidente do TRE-PI

Av. Mendonça Júnior, 1502 - Centro, CEP - 68900-020 - Macapá/Amapá Telefone: (96) 214-1702 / FAX: (96) 214-1701 / e-mail: pres@tre-ap.gov.br